



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 019/2013

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA MODALIDADE CONVITE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes;

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Licitação, PARA A Modalidade Convite, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas às compras, serviços e obras, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado, com fiel observância das disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, integrada por:

- PRESIDENTE: JOÃO PEDRO GEA MARUCHE;
- SECRETÁRIO: MICHELL CHRISTIAN UHDRE;
- MEMBRO: LUIZ DOS SANTOS;
- SUPLENTE: RAULINO VILVERT DA SILVA;
- SUPLENTE: ANTENOR XAVIER DE SOUZA.

II - Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída sem ônus ao Município.

III - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 289/2012 de 18/05/2012, esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 02 de janeiro de 2013.

Registre-se;

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã (PR), 08 de janeiro de 2013.

Publicado(a) no Jornal <b>UMJARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9671</u> pag. <u>20</u>	
Data <u>08 / 01 / 2013</u>	
O FUNCIONÁRIO	

ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal